



Serviços
Financeiros

IRPF 2026



Para a Chevrolet Serviços Financeiros

e o Consórcio Chevrolet, garantir a sua tranquilidade é tão importante quanto ajudar a realizar os seus sonhos.

Por isso, decidimos inovar mais uma vez e trazer a você algumas dicas sobre como declarar o seu Chevrolet na Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Caso você possua, por exemplo, rendimentos tributáveis em **2025** que no total somam mais de **R\$ 35.584,00**, você estará obrigado a apresentar a Declaração de Ajuste Anual referente ao exercício de **2026**, ano calendário **2025**. Há ainda outras hipóteses que exigem a apresentação da declaração.



[Clique aqui](#) e confira todas as dicas no site da Receita Federal do Brasil

Acesse o seu informe de rendimentos em uma das opções a seguir:

[FINANCIAMENTO](#)

[CONSÓRCIO](#)

Você sabia que toda pessoa física sujeita à apresentação da Declaração de Ajuste Anual deve relacionar nesta os bens e direitos que, no Brasil ou no exterior, constituam, em 31 de dezembro de **2025**, seu patrimônio e o de seus dependentes?

*As hipóteses e valores utilizados nos exemplos são meramente ilustrativos e não devem ser utilizados.



Serviços
Financeiros

Quando, e como, devo declarar o meu Chevrolet?

Escolha uma das opções abaixo



RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO DO CONSÓRCIO



CONSÓRCIO



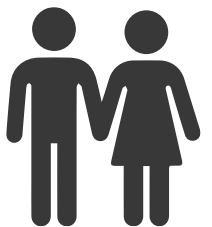
FINANCIAMENTO



LEASING



AQUISIÇÃO EM MATRIMÔNIO



AQUISIÇÃO EM UNIÃO ESTÁVEL



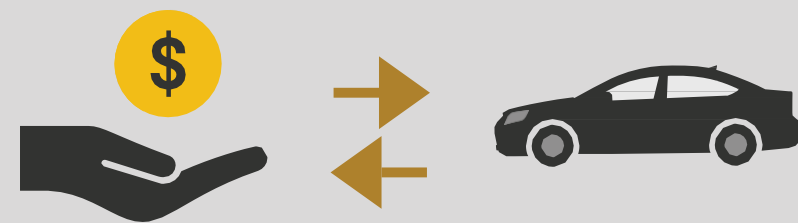
Recursos próprios e carta de crédito do consórcio



O que fazer:

Recursos próprios e carta de crédito

1º



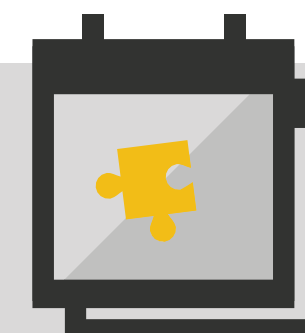
Você comprou um Chevrolet no valor de R\$ 80 mil, com um investimento de R\$ 30 mil com recursos próprios e os R\$ 50 mil restantes com a carta de crédito do Consórcio Chevrolet.

2º



No entanto, do valor total da carta de crédito, R\$ 30 mil foram pagos à administradora até **12/2025**, incluindo parcelas e valor do lance.

3º



Caso você tenha adquirido sua cota antes de **2025**, é preciso declarar na **Ficha de Bens e Direitos** todas as informações do consórcio não contemplado com relação ao ano-calendário **2024**.

4º



Em relação ao ano-calendário **2025**, seu Chevrolet deve ser incluído na **Ficha de Bens e Direitos**, discriminando o valor total da compra (R\$ 80 mil).

5º



Ah, e, na mesma ficha, você deve declarar a cota de consórcio com o valor zerado para **31/12/2025**.



VEJA QUAIS
INFORMAÇÕES
DEVEM SER
PREENCHIDAS

O QUE FAZER: RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO

// Nome da administradora do consórcio;

// CNPJ;

// Tipo de bem/objeto do consórcio

// Número da cota;

// Somatória das parcelas pagas até o final do ano-calendário (no campo "Valor").

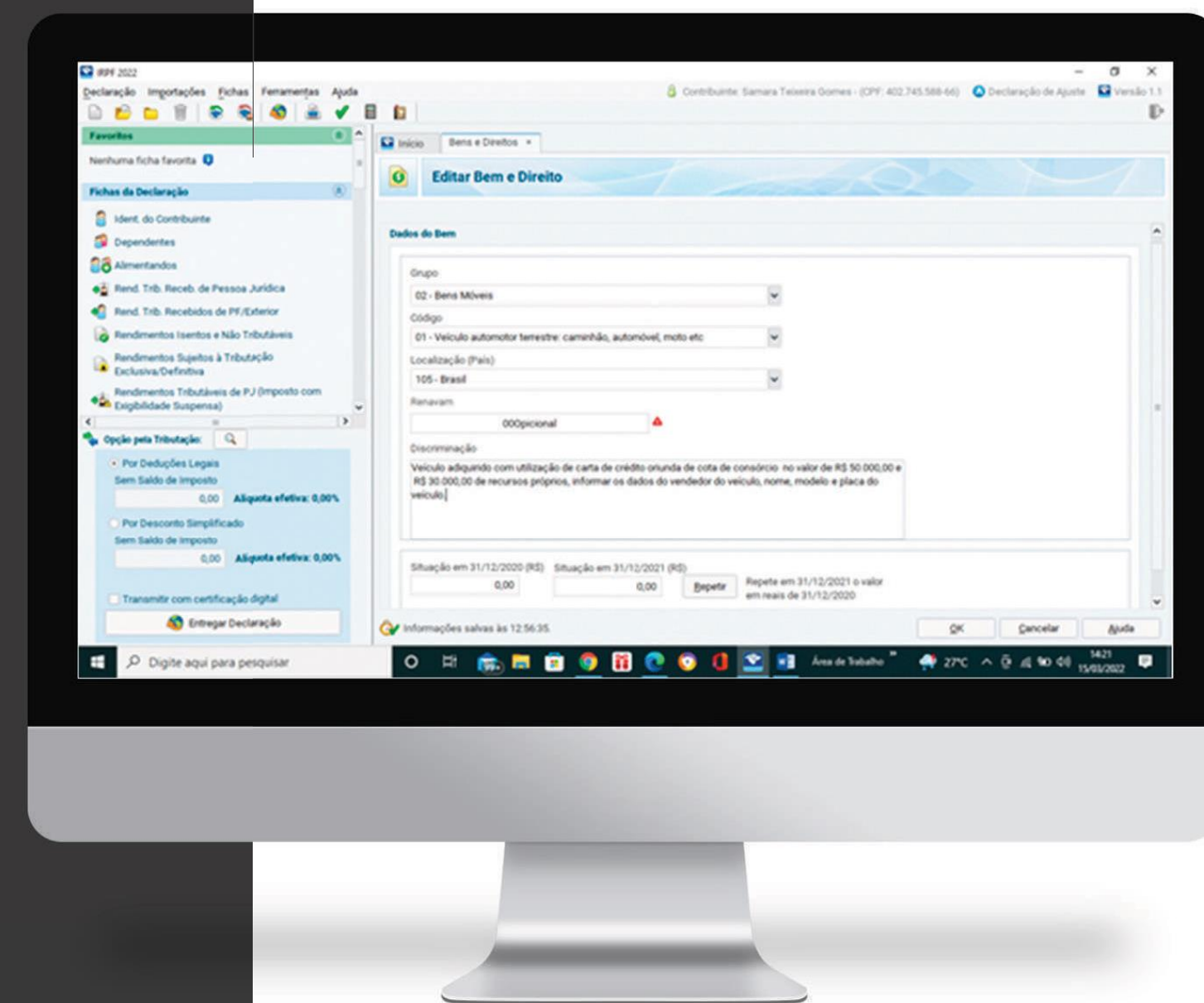
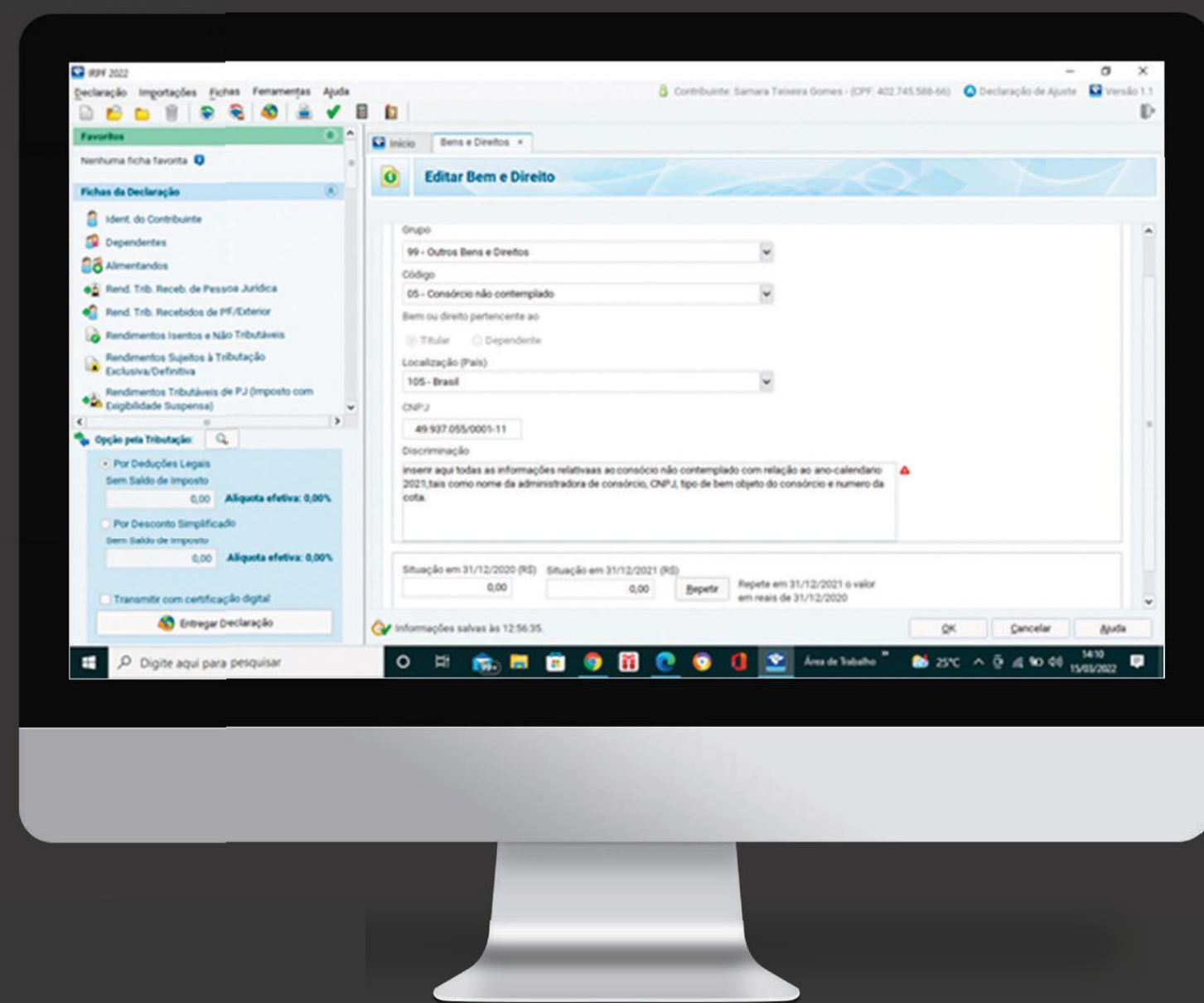
IMPORTANTE!

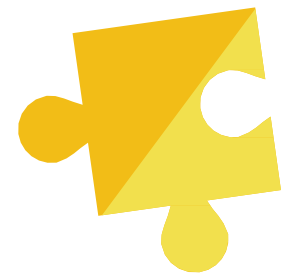
Caso você tenha comprado o veículo em **2025**, pode deixar o campo "Situação em **31/12/2024**" em branco e deve informar o valor pago pelo seu Chevrolet apenas no quadro "Situação em **31/12/2025**".

Mas se você comprou seu Chevrolet em anos anteriores, repita o mesmo valor da declaração passada nos dois campos.

VOLTAR

MENU





Consórcio



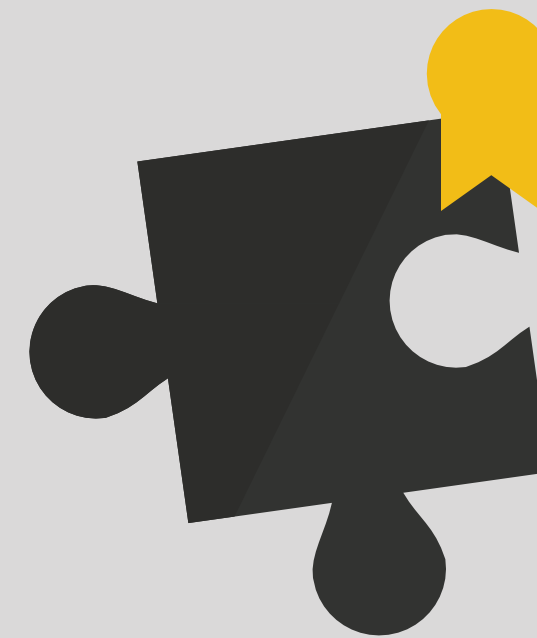
Serviços
Financeiros

O que fazer: Consórcio

PRIMEIRO,
ESCOLHA
O SEU CASO:



COTA DO
CONSÓRCIO SEM
CONTEMPLAÇÃO

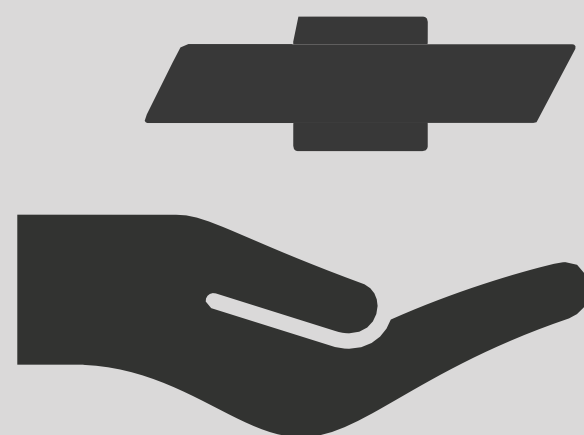


COTA DO CONSÓRCIO
CONTEMPLADA, MAS AINDA
NÃO UTILIZADA

O que fazer:

Cota do consórcio sem contemplação

1º



Você adquiriu uma cota do Consórcio Chevrolet e ainda não foi contemplado?

2º



Basta inserir os dados do consórcio no campo "Discriminação" da Declaração de Bens e Direitos!

3º



Pronto!
Simples e fácil assim.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
A DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITO](#)

O que fazer:

Cota do consórcio sem contemplação

 Informações relativas ao consórcio não contemplado para inclusão.

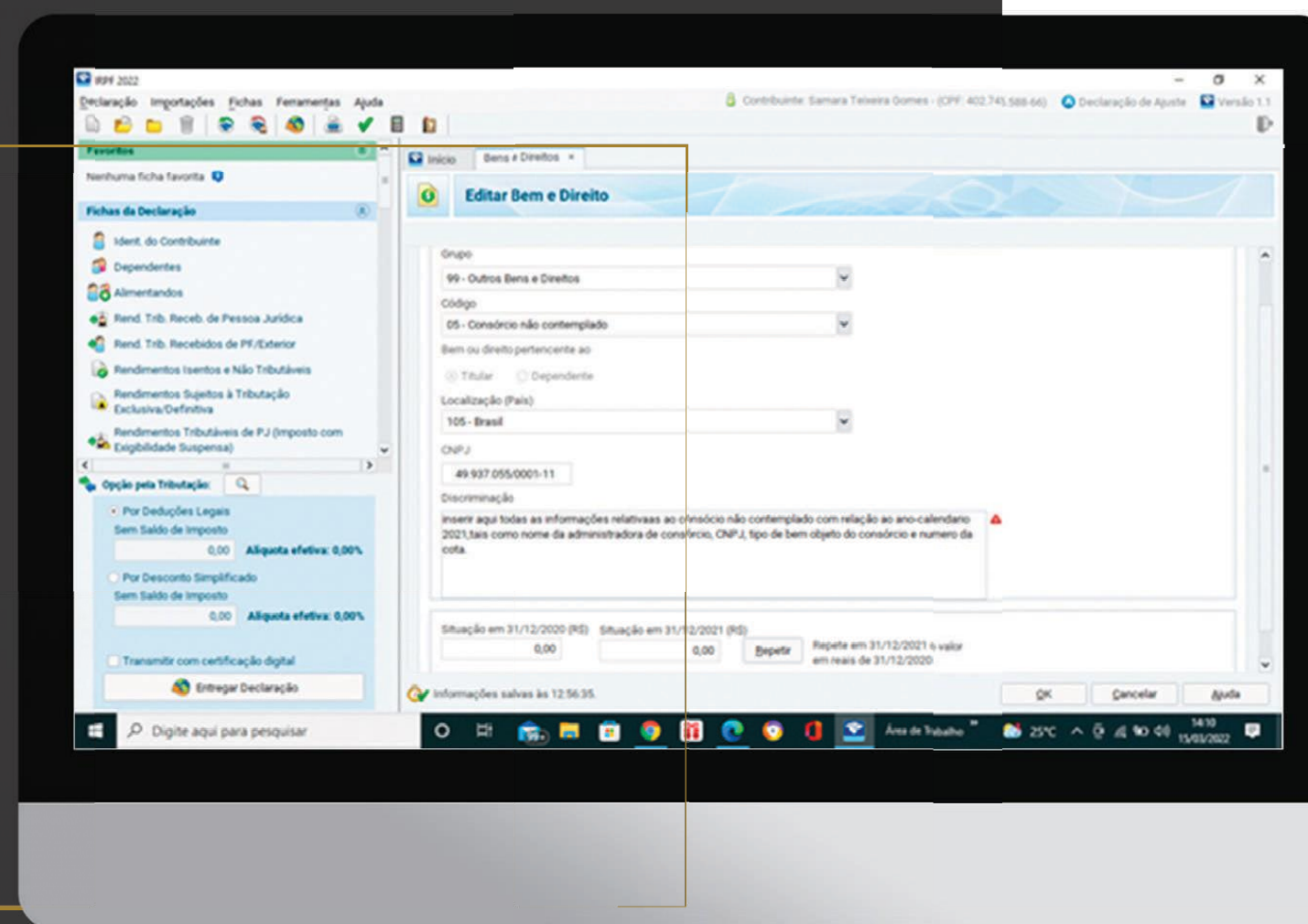
// Nome da administradora do consórcio;

// CNPJ;

// Tipo de bem/objeto do consórcio;

// Número da cota;

// Somatória das parcelas pagas até o final do ano-calendário (no campo "Valor").



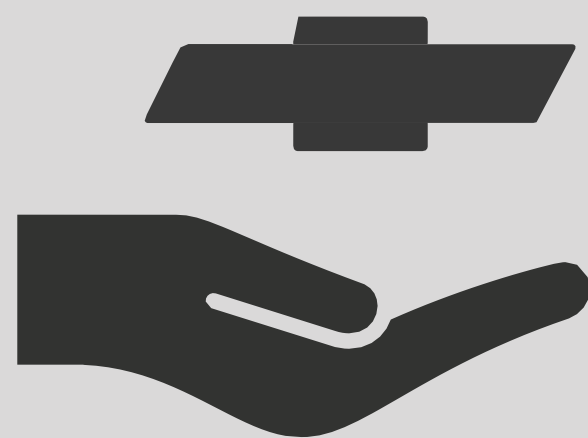
IMPORTANTE!

Caso a conta tenha sido adquirida antes de **2024**, no campo "Situação em 31/12/2024", repetir o valor já declarado no exercício 2024, no calendário **2025**. No campo "Situação em **31/12/2025**", informar os valores no ano de **2025** acrescido dos valores pagos em **2024**.

O que fazer:

Cota do consórcio contemplada, mas não utilizada

1º



Você adquiriu uma cota do Consórcio Chevrolet, já foi contemplado mas ainda não a utilizou para comprar o seu Chevrolet?

2º



Se sua cota foi contemplada no consórcio, mas você ainda não utilizou a carta de crédito, você deve declarar os valores já pagos na ficha Bens e Direitos da Declaração de Ajuste Anual, sob o código 99 ("Outros Bens e Direitos

3º




Pronto!
Simples e fácil assim.



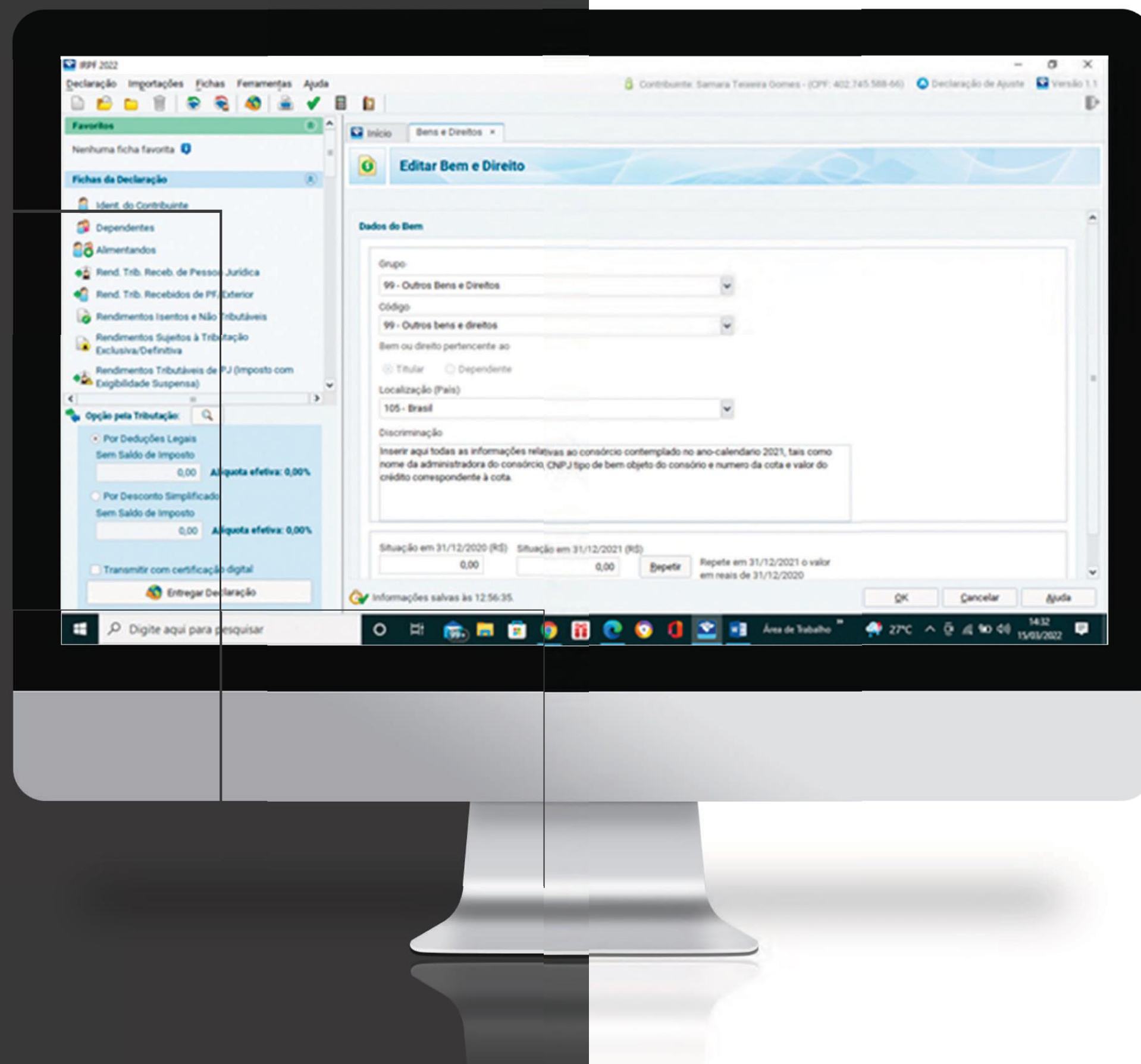
[CLIQUE AQUI
PARA
CONFERIR A
DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITOS](#)

O que fazer:

Cota do consórcio sem contemplação

 informações relativas ao consórcio contemplado mas ainda não utilizado para a aquisição do seu Chevrolet.

- // Modelo;
- // Ano;
- // Valor total do carro;
- // CNPJ;
- // CPF do vendedor;
- // Valor da entrada (se pago em **2025**);
- // Quantidade total de parcelas;
- // Total de parcelas pagas até **31/12/2025**.





Financiamento



Serviços
Financeiros

O que fazer: Financiamento

1º



Se você financiou seu Chevrolet em **2025**, o financiamento também precisa ser informado na Ficha de Bens e Direitos.

2º



Neste caso, ao invés de declarar o valor total da compra, você deve inserir apenas o valor efetivamente pago nas parcelas do financiamento até **31/12/2025**.

3º



Ah, e além disso, no campo “Discriminação”, você deve declarar que o seu Chevrolet foi financiado, informando os dados do veículo e do financiamento.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
A DECLARAÇÃO
DE BENS
E
DIREITOS](#)



Leasing

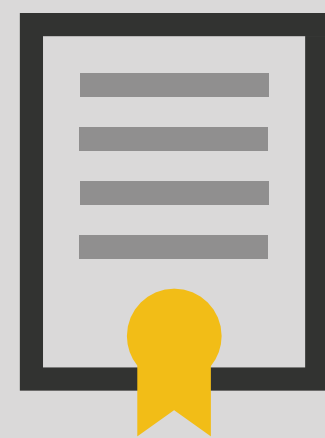


Serviços
Financeiros

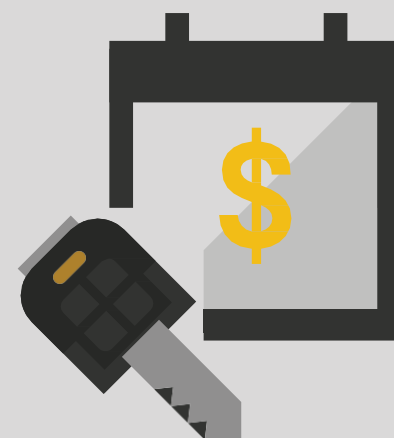
O que fazer:

Leasing

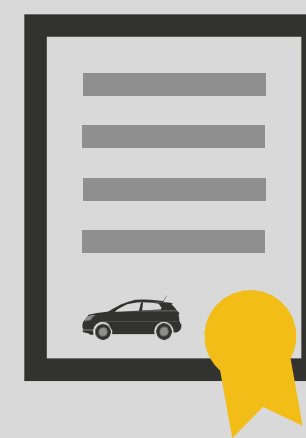
PRIMEIRO,
ESCOLHA
O SEU CASO:



LEASING COM OPÇÃO
DE COMPRA EXERCIDA
NO ATODOCONTRATO



LEASING COM OPÇÃO DE
COMPRA EXERCIDA NO
FINAL DO CONTRATO,
ENCERRADO EM **2025**



LEASING FEITO EM **2025**, COM
OPÇÃO DE COMPRA A SER
EXERCIDA NO FINAL DO
CONTRATO, QUE SÓ OCORRERÁ
A PARTIR DE **2026**



LEASING COM COMPRA
NÃO EXERCIDA NO FINAL DO
CONTRATO, ENCERRADO EM
2025

O que fazer:

Leasing

Opção de compra exercida no ato do contrato:

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na [Ficha de Bens e Direitos](#).

2º



Além disso, no campo “[Discriminação](#)”, em “Situação em **31/12/2025**”, você deve informar o valor total do bem (o valor do contrato) [se o leasing teve início antes de 2025](#).

3º



Já na [Ficha de Dívidas e Ônus Reais](#), informe nos campos “Situação em **31/12/2024**” e “Situação em **31/12/2025**” o saldo remanescente da dívida naquelas datas, ou seja, o que faltava pagar pelo veículo em cada data.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)

O QUE FAZER:

RECURSOS PRÓPRIOS E CARTA DE CRÉDITO

OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO ATO DO CONTRATO:



Informações do veículo para a Tela de Bens e Direitos:

Modelo;

Ano;

Valor total do carro;

CNPJ;

CPF do vendedor;

Valor da entrada (se pago em **2025**);

Quantidade total de parcelas;

Total de parcelas pagas até **31/12/2025**.

VOLTAR

MENU

O que fazer: Leasing

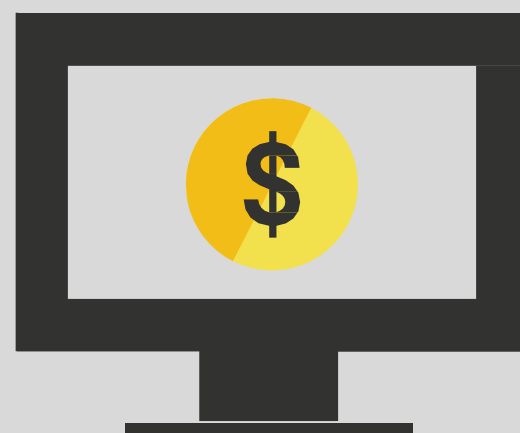
Leasing com opção de compra exercida no final do contrato, encerrado em **2025**

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na Ficha de Bens e Direitos.

2º



Na coluna referente a **2024** informe os valores pagos até então (se o leasing foi contratado antes de **2025**) ou deixe o campo em branco se o leasing foi contratado em **2025**.

3º



No campo "Situação em **31/12/2025**", informe os valores totais pagos até então, incluindo o valor residual, pago ao final do contrato.



[CLIQUE AQUI
PARA
CONFERIR AS
TELAS](#)

O que fazer: Leasing

LEASING COM OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, ENCERRADO EM **2025**

VOLTAR

MENU



Informações do veículo para a Tela de Bens e Direitos:

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

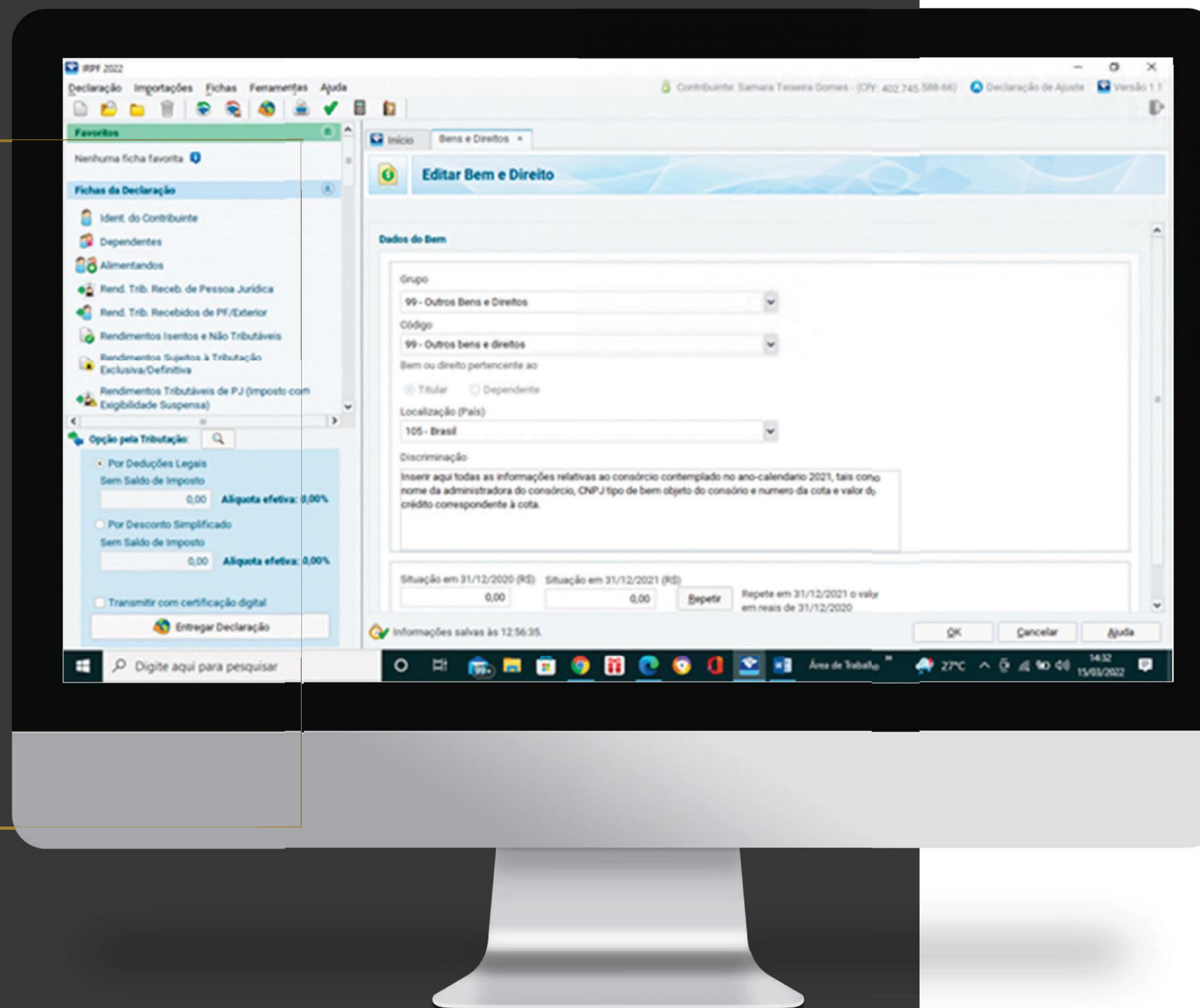
// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em **2025**);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até **31/12/2025**.



O que fazer:

Leasing

Leasing feito em **2025**, com opção de compra a ser exercida no final do contrato, que só ocorrerá a partir de **2026**

1º



Você deve incluir todas as informações sobre o seu Chevrolet e do contrato de leasing na [Ficha de Bens e Direitos](#).

2º



Selecione o código referente ao ["Leasing"](#) na Ficha de Bens e Direitos.

3º



No campo "Discriminação", informe os dados do bem, do contratante e o total de pagamentos efetuados até o final de **2025**.



[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)

O que fazer: Leasing

Leasing feito em **2025**, com opção de compra a ser exercida no final do contrato, a partir de **2026**



Informações do veículo para a
Tela de Bens e Direitos:

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em **2025**);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até **31/12/2025**.

VOLTAR

MENU

The screenshot shows the 'Declaração de Ajuste' software interface. The main window is titled 'Editar Bem e Direito'. The 'Dados do Bem' section includes the following fields:

- Grupo: 99 - Outros Bens e Direitos
- Código: 99 - Outros bens e direitos
- Bem ou direito pertencente ao: Titular Dependente
- Localização (País): 105 - Brasil
- Discriminação: Inserir aqui todas as informações relativas ao bem objeto do crédito contemplado no ano-calendário 2021, tais como nome da administradora do consórcio, CNPJ tipo de bem objeto do consórcio e número da cota e valor do crédito correspondente à cota.
- Situação em 31/12/2020 (R\$): 0,00
- Situação em 31/12/2021 (R\$): 0,00

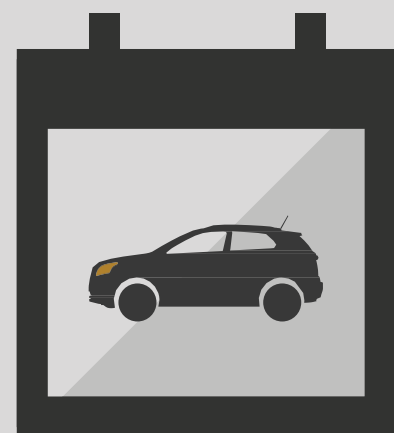
Buttons for 'Repetir', 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda' are visible at the bottom. The sidebar on the left shows 'Fichas da Declaração' with options like 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', 'Alimentandos', etc. The top navigation bar includes 'Início' and 'Bens e Direitos'.

O que fazer:

Leasing

Leasing com compra não exercida no final do contrato, encerrado em **2025**

1º



Se você devolveu o veículo ao final do contrato, ele era declarado no item "Bens e Direitos".

2º



Neste caso, é preciso zerar o campo "Situação do Bem em **31/12/2025**".

3º



Já no campo "Discriminação", você pode informar que devolveu o bem e o valor do pagamento residual, se houver.


[CLIQUE AQUI
PARA CONFERIR
AS TELAS](#)

O que fazer: Leasing

LEASING COM OPÇÃO DE COMPRA EXERCIDA NO FINAL DO CONTRATO, ENCERRADO EM **2025**



Informações do veículo para a
Tela de Bens e Direitos:

// Modelo;

// Ano;

// Valor total do carro;

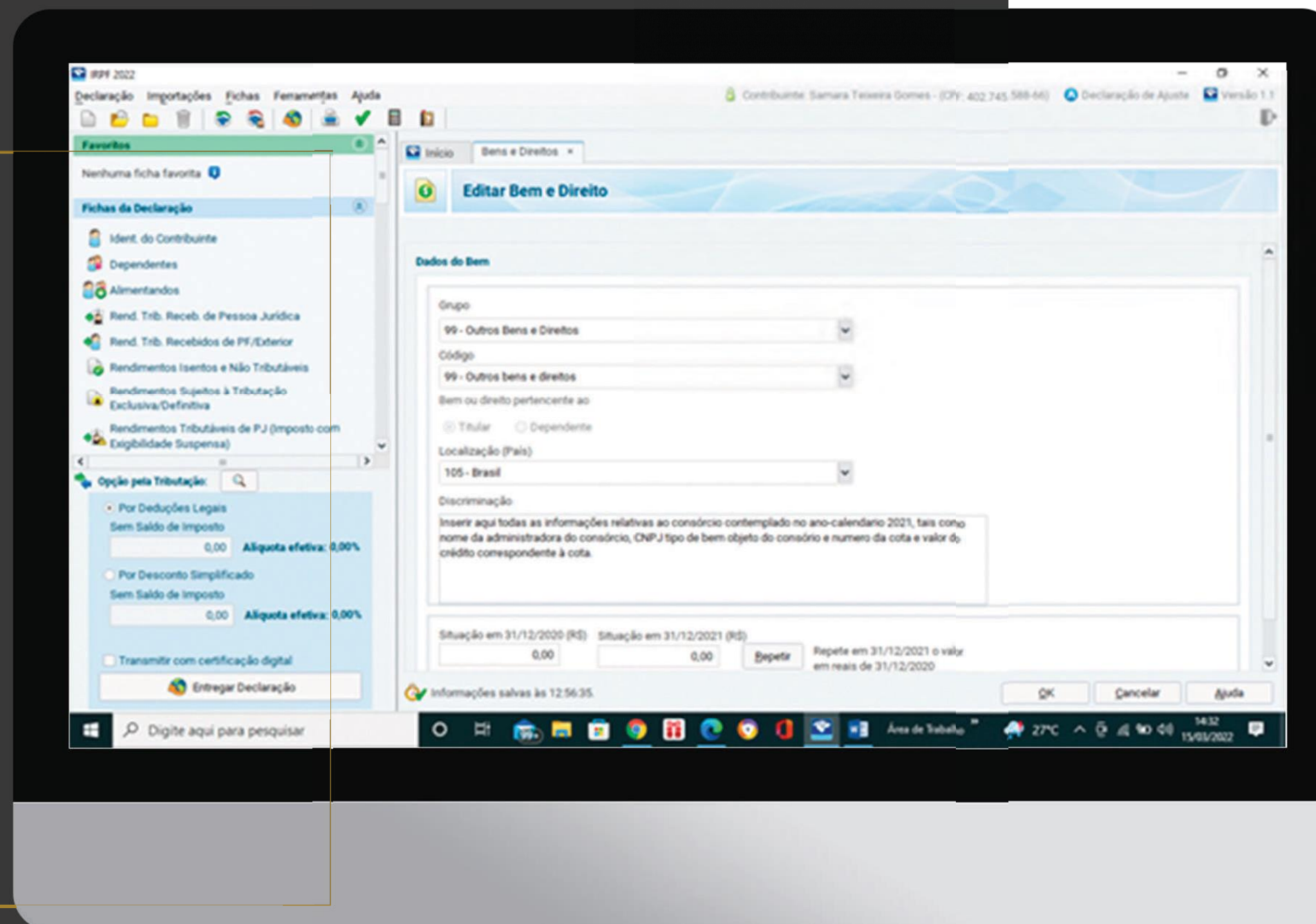
// CNPJ;

// CPF do vendedor;

// Valor da entrada (se pago em **2025**);

// Quantidade total de parcelas;

// Total de parcelas pagas até **31/12/2025**



VOLTAR

MENU



Aquisição em matrimônio



Serviços
Financeiros

O que fazer:

Aquisição em matrimônio

1º



Se o seu Chevrolet também é do seu cônjuge, está registrado apenas em seu nome e vocês fazem a Declaração de Ajuste Anual separadamente, fique tranquilo e siga essas dicas!

2º



Neste caso, todos os bens ou direitos comuns devem ser relacionados em apenas uma das declarações, independentemente do nome de qual cônjuge consta na documentação dos referidos bens ou direitos.

3º



Assim, apenas um dos dois precisa declarar o Chevrolet e o outro deve incluir a informação no campo "Discriminação", relatando que o Chevrolet é comum a ambos, incluindo as informações do cônjuge.



[CLIQUE AQUI PARA
CONFERIR A
DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITOS](#)

O que fazer:

Aquisição em matrimônio



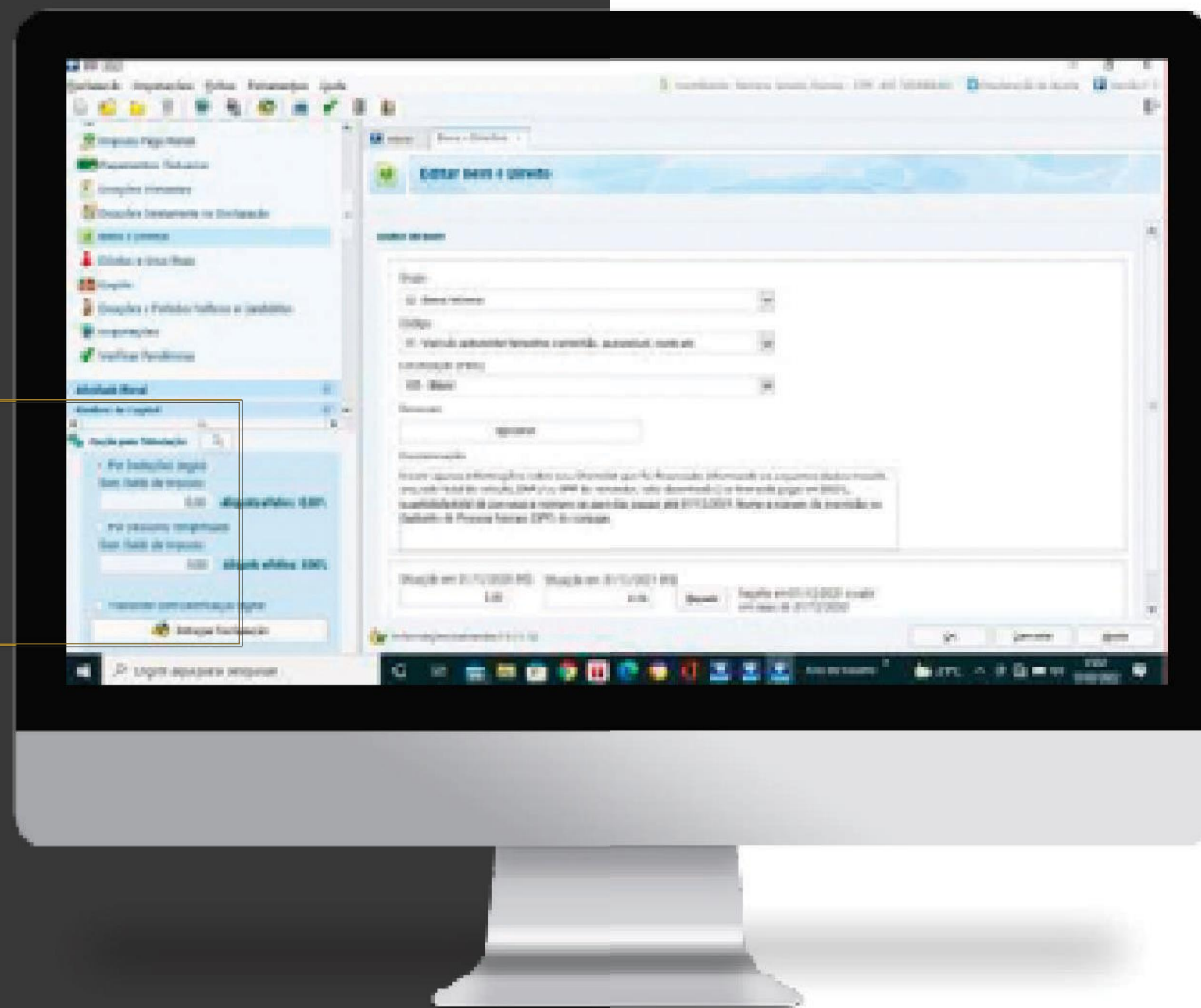
Informações do cônjuge que consta como responsável pelo automóvel:

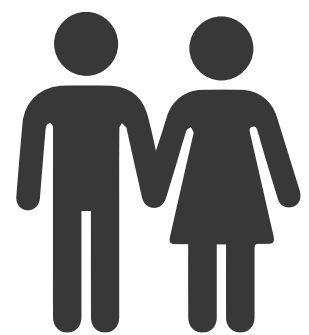
// Nome Completo;

// Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).

< VOLTAR

≡ MENU





Aquisição em união estável

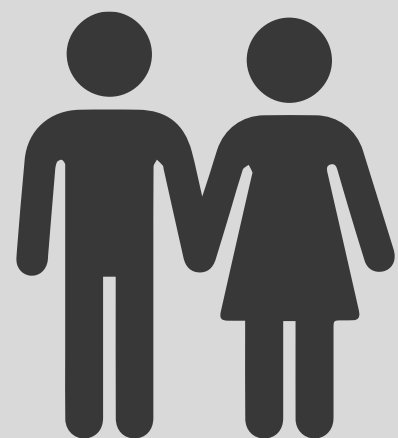


Serviços
Financeiros

O que fazer:

Aquisição em união estável

1º



Se o seu Chevrolet também é do seu(ua) companheiro(a), está registrado apenas em seu nome e vocês fazem a Declaração de Ajuste Anual separadamente, fique tranquilo e siga essas dicas!

2º



Neste caso, todos os bens ou direitos comuns devem ser relacionados em apenas uma das declarações, independentemente do nome de qual companheiro(a) consta na documentação dos referidos bens ou direitos.

3º



Assim, apenas um dos dois precisa declarar o Chevrolet e o outro deve incluir a informação no campo "Discriminação", relatando que o Chevrolet é comum a ambos, incluindo as informações do companheiro(a).



[CLIQUE AQUI PARA
CONFERIR A
DECLARAÇÃO
DE BENS E
DIREITOS](#)

O que fazer:

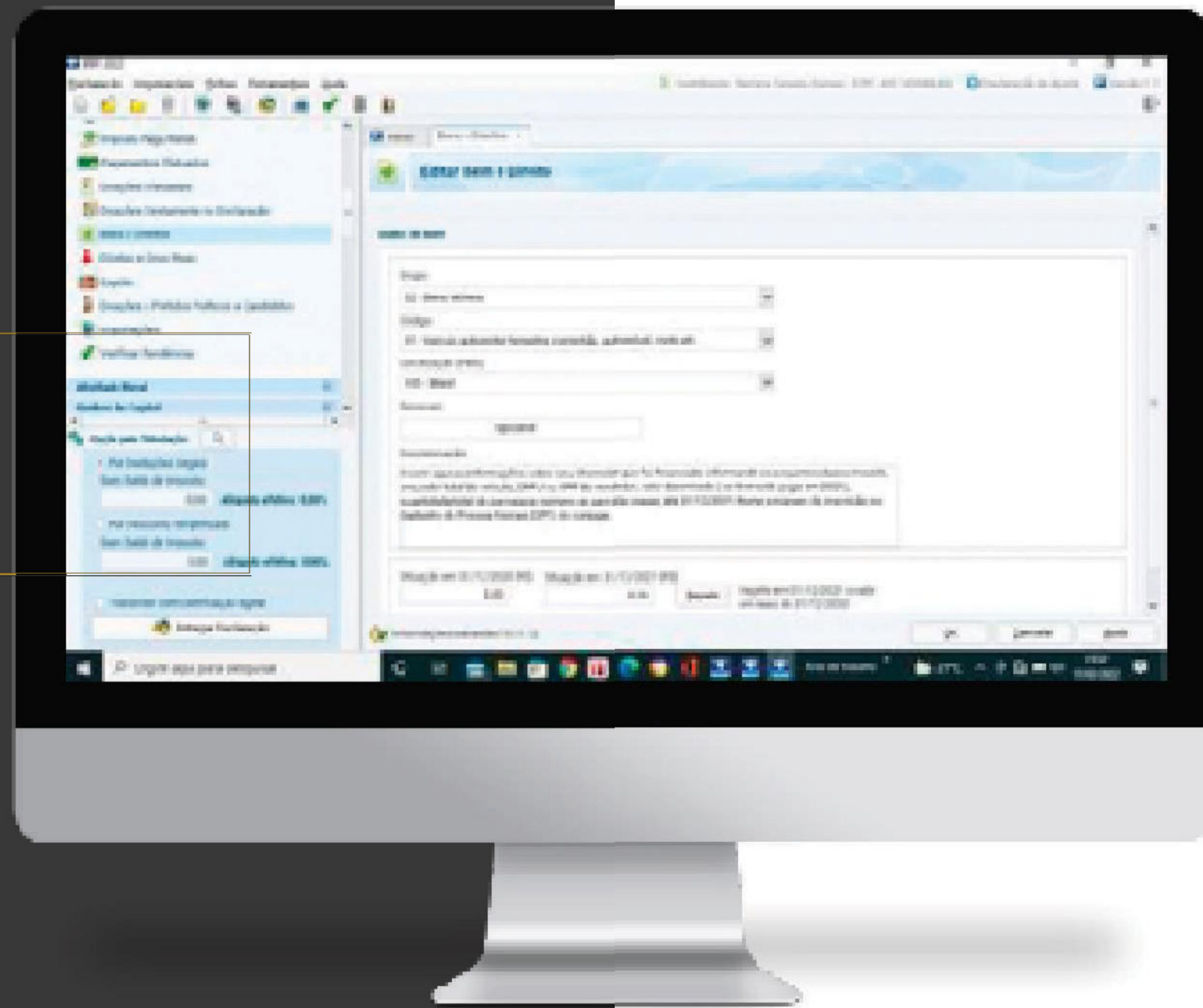
Aquisição em união estável



Informações do(a) companheiro(a) que consta como responsável pelo automóvel:

// Nome Completo;

// Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).



INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 2.312, De 13 de março de 2026

(Publicado(a) no DOU em: 16/03/2026, Seção: 1, Página: 90)

Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2026, ano-calendário de 2025, pela pessoa física residente no Brasil, e altera as Instruções Normativas SRF nº 81, de 11 de outubro de 2001, e nº 208, de 27 de setembro de 2002, para prorrogar os prazos para a apresentação de declarações e para o recolhimento dos créditos tributários nelas apurados, relativamente ao exercício de 2026, ano-calendário de 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 350, caput, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 88 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, nos arts. 7º, 10, 14 e 25 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, no art. 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, nos arts. 2º a 6º-A, e 8º a 13 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e no art. 6º da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2026, ano-calendário de 2025, pela pessoa física residente no Brasil. (...)

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 2.312, De 13 de março de 2026

MENU

(Publicado(a) no DOU em: 16/03/2026, Seção: 1, Página: 90)

(...)

CAPÍTULO VII

DO PRAZO E DOS MEIOS DISPONÍVEIS PARA A APRESENTAÇÃO

Art. 7º A Declaração de Ajuste Anual deve ser apresentada no período de 23 de março a 29 de maio de 2026, pela internet, mediante a utilização:

I - do PGD, nos termos do art. 4º, caput, inciso I; ou

II - do serviço "Meu Imposto de Renda", nos termos do art. 4º, caput, inciso II.

§ 1º O serviço de recepção da Declaração de Ajuste Anual será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido no caput.

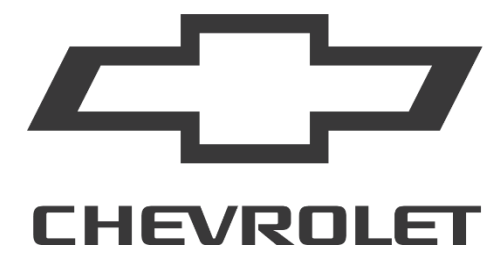
§ 2º A comprovação da apresentação da Declaração de Ajuste Anual é feita por meio de recibo disponibilizado depois da transmissão, cuja impressão fica a cargo do contribuinte.

(...)

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Acesse o material na íntegra: [IN RFB nº 2312/2026 \(fazenda.gov.br\)](https://fazenda.gov.br/instrucao-normativa-rfb-n-2312-2026)



**Serviços
Financeiros**